Docusign Envelope ID: 31BFCE67-21D5-43D1-B09E-0392042CD2D4

DOMO ENTERPRISE FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 31.392.398/0001-82

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, LOCAL E HORÁRIO:** no dia 29 de julho de 2025, às 11:00 horas, realizada de forma não presencial pela **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, localizada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05410-002, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Assembleia" e "Administradora", respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** enviada a todos os cotistas do **DOMO ENTERPRISE FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.392.398/0001-82 ("Cotistas" e "Fundo", respectivamente), via correio eletrônico, em 26 de junho de 2025, em atendimento ao item 11.6. do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Registrada a presença de Cotistas representantes de 52,95% (cinquenta e dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das cotas em circulação do Fundo em primeira convocação, conforme manifestações de voto recebidas por esta Administradora via ferramenta Cuore e manifestações por videoconferência. Presentes também os representantes da **DOMO VENTURE CAPITAL GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.424.182/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais de Araújo, nº 29 -12º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-090 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretário: Gustavo Guimarães.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da prorrogação do Período de Investimento do Fundo para 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a aprovação da redução da Taxa de Administração total do Fundo no 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) ano do prazo de duração do Fundo de 2,0% (dois por cento) para 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento); e **(iii)** em caso de aprovação dos itens anteriores, a atualização e ajuste do regulamento do Fundo para refletir as alterações aprovadas, incluindo a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para realizar todos os atos necessários para a concretização das deliberações aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** os cotistas detentores de 52,95% (cinquenta e dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) das cotas em circulação do Fundo decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

5.1. Aprovar, por **52.41 %** (cinquenta e dois inteiros e quarenta e um centésimos por cento) de votos favoráveis, **0,38%** (zero inteiros e trinta e oito centésimos por cento) de abstenções, e **0,16 %** (zero inteiros e dezesseis centésimos por cento) de votos contrários, a prorrogação do Período de Investimento do Fundo para 31 de dezembro de 2025 e, consequentemente, a redação do Regulamento no tópico das definições e no item 7.1., que passarão a contar com as seguintes redações:

"Período de Investimento	*Até 31 de dezembro de 2025, durante o qual o Fundo deverá realizar os investimentos iniciais nas Companhias Alvo. O Período de Investimento poderá ser estendido por mais 1 (um) ano, a critério da Assembleia."*

"7.1. O Fundo terá um Período de Investimento que se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2025, durante o qual o Fundo deverá realizar os investimentos iniciais nas Companhias Alvo. O Período de Investimento poderá ser estendido por mais 1 (um) ano a critério da Assembleia."

5.2. Aprovar, **52,8%** por (cinquenta e dois inteiros e oito décimos por cento) de votos favoráveis e **0,16 %** (zero inteiros e dezesseis centésimos por cento) de votos contrários, a redução da Taxa de Administração total do Fundo no 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) ano do prazo de duração do Fundo de 2,0% (dois por cento) para 1,5% (um inteiro e

Docusign Envelope ID: 31BFCE67-21D5-43D1-B09E-0392042CD2D4

cinco décimos por cento), mediante a inclusão da Cláusula 17.1.1.1 abaixo, passando a vigorar a contar da data do encerramento da Assembleia Geral com a seguinte redação:

"1.7.1.1.1. No 8º (oitavo), 9º (nono) e 10º (décimo) ano do prazo de duração do Fundo será devida a Taxa de Administração total equivalente ao percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do Capital Comprometido corrigido pelo IPCA todo último Dia Útil de cada ano. A Taxa de Administração total contemplará a Remuneração do Administrador e a Remuneração do Gestor, ajustadas proporcionalmente a redução prevista nesta Cláusula. A redução somente ocorrerá após solicitação formal endereçada pelo Gestor ao Administrador na data de início do 8º (oitavo) ano do prazo de duração do Fundo."

5.3. Aprovar, por **52,8%** por (cinquenta e dois inteiros e oito décimos por cento) de votos favoráveis e **0,16 %** (zero inteiros e dezesseis centésimos por cento), atualização e o ajuste do Regulamento do Fundo para refletir as alterações ora aprovadas, incluindo a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para realizar todos os atos necessários para a concretização das deliberações aprovadas, o qual passará a vigorar nos termos do Anexo I abaixo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos presentes que a assinaram.

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima
Felipe Moura Lima
Presidente

DocuSigned by: Gustavo Oliveira Guimarães
Gustavo Guimarães
Secretário

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima
Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.,
Administradora

DocuSigned by: Felipe Andrade
Assinado por:
DOMO VENTURE CAPITAL GESTORA DE ATIVOS FINANCEIROS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 31BFCE67-21D5-43D1-B09E-0392042CD2D4

DOMO ENTERPRISE FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 31.392.398/0001-82

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025

Anexo I - Regulamento